



**LEI MUNICIPAL Nº 1.407, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoria: Vereador – Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **TRAVESSA JÚLIO FUMEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando atrás da casa de José Ironézio Pessoa Chaves, seguindo no sentido Sul-Norte entre as Ruas Pedro Pessoa e Manoel Franklin, até a Rua Pio Afonso, nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 09 de setembro de 2014.

**José Margondes Moreira**  
Prefeito Municipal